

PREFEITURA DE ITAÚNA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS “JANETE APARECIDA DA SILVA COSTA”	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	PÁGINA 1/3 POP 03
<b><u>ROTINA OPERACIONAL PARA O MONITORAMENTO DO VENCIMENTO DOS          MEDICAMENTOS</u></b>		
<b>PALAVRA-CHAVE:</b> evitar que os medicamentos e insumos médico-hospitalar da farmácia básica sejam perdidos por expiração do prazo de validade.		
<b>1. OBJETIVO</b> Padronizar procedimentos para assegurar que evite perda de medicamentos e insumos médico-hospitalar pela farmácia básica, por expiração do prazo de validade.		
<b>2. CAMPO DE APLICAÇÃO:</b> Esse POP aplica-se a constante verificação dos prazos de validade dos medicamentos e insumos médico-hospitalar pela farmácia básica.		
<b>3. DEFINIÇÕES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Armazenamento: etapa do Ciclo da Assistência Farmacêutica que tem por finalidade assegurar as condições adequadas de conservação dos produtos (BRASIL, 2006).</li> <li>• Consumo Médio Mensal: soma dos consumos de medicamentos utilizados por determinado período de tempo, dividido pelo número de meses em que cada produto foi utilizado.</li> <li>• Embalagem primária: embalagem que mantém contato direto com o medicamento (ANVISA, 2009). Exemplo: blíster, cartela, frasco, bisnaga, ampola.</li> <li>• Embalagem secundária: embalagem externa do produto, que está em contato com a embalagem primária ou envoltório intermediário, podendo conter uma ou mais embalagens primárias (ANVISA, 2009). Exemplo: Cartonagem que contém a embalagem primária.</li> <li>• Estabilidade: propriedade de um produto em preservar – dentro de limites estabelecidos e sob determinadas condições ambientais – as mesmas características físicas, químicas e farmacológicas, durante seu período de vida útil (validade do medicamento) (MARIN, 2003).</li> <li>• Lote: quantidade de um produto obtido em um ciclo de produção, de etapas contínuas e que se caracteriza por sua homogeneidade (ANVISA, 2011).</li> <li>• Medicamento: produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico (ANVISA, 2011).</li> </ul>		

- Monitoramento: comparar o desempenho efetivo do que foi planejado, passo a passo, corrigindo eventuais desvios, e visualizar mudanças.
- Número de Lote: combinação definida de números e/ou letras que identificam um determinado lote, visando assegurar a rastreabilidade do mesmo (ANVISA, 2011).
- Pendência: situação em que a transportadora entrega na Regional de Saúde uma mercadoria com alguma irregularidade - quantidade que diverge com o descrito no DANFE, avariada (parcial ou totalmente), com embalagem trocada, e/ou transportada inadequadamente.
- Prazo de validade: tempo durante o qual o produto poderá ser usado, caracterizado como período de vida útil e fundamentada nos estudos de estabilidade específicos (ANVISA, 2011).
- Recebimento: ato de conferência em que se verifica a compatibilidade dos produtos solicitados e recebidos, ou seja, se os medicamentos entregues 3 estão em conformidade com as condições estabelecidas em Edital (BRASIL, 2006).

#### **4. RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DO POP**

O cumprimento das normas aqui estabelecidas é de responsabilidade da farmacêutica Ligiane Machado dos Santos.

#### **5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO**

- A farmacêutica da Unidade de Saúde deve gerar, periodicamente, o relatório de Monitoramento de Vencimento, no programa informatizado, a fim de monitorar a validade dos medicamentos em estoque.
- A cada 3 meses é realizada uma inspeção e organização dos medicamentos e insumos nas prateleiras, através desse processo a validade dos produtos são controladas e aqueles que estão perto de vencer são retirados e segregados em prateleiras da quarentena onde serão priorizados para dispensação ou troca com outros setores ou até mesmo com outros municípios antes do seu vencimento;
- O relatório de Monitoramento de Vencimento fornece os dados de quantidade, lote, validade e CMM de cada medicamento que vencerá no período solicitado.
- O farmacêutico deve avaliar o relatório considerando o CMM de cada medicamento.
- Os medicamentos que estão em quantidade superior ao seu CMM e que não serão consumidos na totalidade até a data de seu vencimento devem ser remanejados para as demais unidades da rede, ou se possível trocado ou até mesmo doado para outros municípios.

- A proposta de remanejamento deve ser feita por WhatsApp, três meses antes do vencimento.
- O remanejamento dentro do mesmo município deve ser feito através de transferência e para municípios vizinhos através de doação.
- A transferência deve ser justificada no campo histórico, da mesma

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANVISA. Glossário de definições legais. Disponível em: <<https://www.anvisa.gov.br/medicamentos/glossario/index.htm>> Acesso em: 22 ago. 2022.

ANVISA. Resolução Diretoria Colegiada nº 71, 22 de Dezembro de 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Assistência farmacêutica na atenção básica: Instruções Técnicas para sua Organização. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

MARIN, N. et al. Assistência farmacêutica para gerentes municipais. Rio de Janeiro: Opas/OMS, 2003.

<p>Elaborado por: Farm<sup>a</sup> Ligiane Machado dos Santos Data: 22/08/2022</p>	<p>Aprovado por Sec<sup>o</sup>. Mun. De saúde: Bruno Vianna da Silva Data: 05/09/2022</p>	<p>Revisar em: 22/08/2024</p>
--	--	-----------------------------------